

ITAPEVI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2008

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM DIVERSOS CARGOS NA ÁREA DE HIGIENE E SAÚDE.

A Prefeitura do Município de Itapevi informa que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento dos cargos abaixo descritos. A admissão se dará de acordo com a necessidade do serviço nos Programas de Saúde da Família.

Cargos	Área de Atuação	Vagas	Carga horária semanal	Vencimentos (R\$)	Requisitos
Agente Comunitário de Saúde	PSF Parque Suburbano	18	40	594,05	Ensino Médio Completo / Residir no bairro Parque Suburbano
Agente Comunitário de Saúde	PSF Jardim das Flores	12	40	594,05	Ensino Médio Completo / Residir no bairro Residencial das Flores, Vila Esperança, Estrada Elias Alves da Costa e CDHU da Est. Elias Alves da Costa.
Agente Comunitário de Saúde	PSF Monte Serrat	12	40	594,05	Ensino Médio Completo / Residir no bairro Monte Serrat (Blocos B, C, D-E, E e F), Vila Jurema e Vila Iracema
Agente Comunitário de Saúde	PSF Jd. Briquet	12	40	594,05	Ensino Médio Completo / Residir no bairro Jardim Briquet
Agente Comunitário de Saúde	PSF Chácara Santa Cecília	12	40	594,05	Ensino Médio Completo / Residir no bairro Chácara Santa Cecília
Agente Comunitário de Saúde	PSF Vila Gióia	12	40	594,05	Ensino Médio Completo / Residir no bairro Vila Gióia
Enfermeiro	Programa Saúde da Família	18	40	3.412,19	Ensino Superior em Enfermagem / Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
Odontólogo	Programa Saúde da Família	15	40	3.412,19	Ensino Superior Completo em Odontologia / Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria de Higiene e Saúde, sito à Rua Padre Manoel Schubiger, nº 95, Jd. Christianópolis - Itapevi - SP, de

15/01/08 à 17/01/08, no período das 09:00 hs às 15:00 hs, munidos do RG, CPF e dos documentos abaixo especificados:

* Agente Comunitário de Saúde:

- a) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio

* Enfermeiro PSF:

- a) Diploma do Curso Superior em Enfermagem.
- b) Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
- c) Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

* Odontólogo PSF:

- a) Diploma de curso Superior em Odontologia
- b) Inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO)
- c) Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Odontologia (CRO)

• O candidato deve ser brasileiro, na forma do artigo 12 da Constituição Federal.

• A não apresentação, inexatidão e/ou irregularidade dos documentos, implicará na NÃO inscrição do interessado.

• Os documentos apresentados pelo interessado poderão ser verificados a qualquer tempo. Qualquer irregularidade apurada acarretará na exoneração do inscrito.

• A seleção dos inscritos será através da Avaliação Teórica (testes de múltipla escolha), efetuada por uma Comissão Especial.

Esta Comissão será composta pelos Coordenadores de Saúde e Administrativos da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

• Somente poderão concorrer as vagas candidatos com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto na avaliação teórica.

• Os candidatos que obtiverem a média estabelecida e não forem convocados, ficarão na lista de espera e poderão ser convocados até a data limite deste processo.

• Critério de desempate: Sorteio

• Data, horário e local da Avaliação Teórica serão publicados posteriormente.

• O local para divulgação dos resultados será a Secretaria de Higiene e Saúde, sito à Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 95, Jd.

Christianópolis - Itapevi - SP, e será de responsabilidade do interessado.

• O candidato deverá declarar sua descendência no ato da posse, de acordo com a Lei Municipal nº 1798 de 05/05/2006.

• A contratação por tempo determinado será em regime CLT pelo período de 06 (seis) meses havendo a possibilidade de prorrogação por mais 06 (seis) meses, conforme interesses de ambas as partes.

Validade do Processo Seletivo: 12 (doze) meses

(A debitar) (12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 04/2008

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE HIGIENE E SAÚDE.

A Prefeitura do Município de Itapevi informa que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento dos cargos abaixo descritos. A admissão se dará de acordo com a necessidade do serviço na Rede Municipal de Saúde.

Cargos	Área de Atuação	Vagas	Carga horária semanal	Vencimentos (R\$)	Requisitos
Farmacêutico	Unidades Básicas de Saúde / Pronto Socorros	06	20	1.496,20	Ensino Superior em Farmácia / Registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF)
Odontólogo	Unidades Básicas de Saúde / Pronto Socorros / Secretaria de Saúde	10	20	1.496,20	Ensino Superior Completo em Odontologia / Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)
Médico Veterinário	Secretaria de Saúde	02	20	1.496,20	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina Veterinária, com registro na área (CRMV)

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria de Higiene e Saúde, sito à Rua Padre Manoel de Santa Rosa, nº 95, Jd. Christianópolis - Itapevi - SP, de 15/01/2008 à 17/01/2008, no período das 09:00 hs às 15:00 hs, munidos do RG, CPF, Currículo, e dos documentos abaixo especificados:

* Farmacêutico:

- a) Diploma do Curso Superior em Farmácia
- b) Inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF)
- c) Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF)

* Odontólogo:

- a) Diploma do Curso Superior em Odontologia
- b) Inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO)
- c) Certidão de regularidade junto ao Conselho regional de Odontologia (CRO)

* Médico Veterinário

- a) Diploma do Curso Superior em Medicina Veterinária
- b) Inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)

c) Certidão de regularidade junto ao Conselho regional de Medicina Veterinária (CRMV)

ï O candidato deve ser brasileiro, na forma do artigo 12 da Constituição Federal.

ï A não apresentação, inexatidão e/ou irregularidade dos documentos, implicará na NÃO inscrição do interessado.

ï Os documentos apresentados pelo interessado poderão ser verificados a qualquer tempo. Qualquer irregularidade apurada acarretará na exoneração do inscrito.

ï A seleção dos inscritos será avaliada por uma Comissão Especial. Esta Comissão será composta pelos Coordenadores de Saúde e Administrativos da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

ï Critério de desempate: Sorteio

ï O local para divulgação dos resultados será a Secretaria de Higiene e Saúde, sito à Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 95, Jd.

Christianópolis - Itapevi - SP, e será de responsabilidade do interessado.

ï O candidato deverá declarar sua descendência no ato da posse, de acordo com a Lei Municipal nº 1798 de 05/05/2006.

ï A contratação por tempo determinado será em regime CLT pelo período de 06 (seis) meses havendo a possibilidade de prorrogação por mais 06 (seis) meses, conforme interesses de ambas as partes.

Validade do Processo Seletivo: 12 (doze) meses

(A debitar) (12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 05/2008

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE HIGIENE E SAÚDE.

A Prefeitura do Município de Itapevi informa que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento do cargo abaixo descrito. A admissão se dará de acordo com a necessidade do serviço na Farmácia Popular do Brasil.

Cargos	Área de Atuação	Vagas	Carga horária semanal	Vencimentos (R\$)	Requisitos
Farmacêutico	Farmácia Popular	02	20	1.496,20	Ensino Superior em Farmácia / Registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF)

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria de Higiene e Saúde, sito à Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 95, Jd.

Christianópolis - Itapevi - SP, de 15/01/2008 à 17/01/2008, no período das 09:00 hs às 15:00 hs, munidos do RG, CPF, Currículo, Diploma do Curso Superior em Farmácia, Inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF) e Anuidade ou Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF).

• O candidato deve ser brasileiro, na forma do artigo 12 da Constituição Federal.

• A não apresentação, inexatidão e/ou irregularidade dos documentos, implicará na NÃO inscrição do interessado.

• Os documentos apresentados pelo interessado poderão ser verificados a qualquer tempo. Qualquer irregularidade apurada acarretará na exoneração do inscrito.

• A seleção dos inscritos será avaliada por uma Comissão Especial. Esta Comissão será composta pelos Coordenadores de Saúde e Administrativos da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

• O local para divulgação dos resultados será a Secretaria de Higiene e Saúde, sito à Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 95, Jd.

Christianópolis - Itapevi - SP, e será de responsabilidade do interessado.

• O candidato deverá declarar sua descendência no ato da posse, de acordo com a Lei Municipal nº 1798 de 05/05/2006.

• A contratação por prazo determinado será em regime CLT pelo período de 6 (seis) meses havendo a possibilidade de prorrogação por mais 6 (seis) meses, conforme interesses de ambas as partes.

• Critério de desempate: Sorteio

Validade do Processo Seletivo: 12 (doze) meses